

Ajustamento das taxas reguladas de 2015 nos aeroportos de Lisboa e Porto

A ANA tomou a decisão de proceder a um ajustamento das taxas reguladas (tráfego e assistência em escala regulada) no Aeroporto de Lisboa e no Aeroporto do Porto, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015, promovendo uma recuperação parcial do desvio de receitas resultante do erro de estimativa do número de passageiros terminais servidos no Grupo de Lisboa e no Aeroporto do Porto, nos termos do nº 5.2. do Anexo 12 ao Contrato de Concessão.